



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-feira, 28 de outubro de 2024 - Edição nº 495

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02/2024: "Prorroga a conclusão do ano letivo de 2024 nas instituições municipais de ensino de Tremedal."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4ED3EEBE16-95757B5077-727571F41F-EA17D8448E | Edição: 495



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 02/2024**

*Prorroga a conclusão do ano letivo  
de 2024 nas instituições municipais  
de ensino de Tremedal.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Tremedal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ingente necessidade da observância do art. 24, inciso I da Lei nº 9.394/96, por parte das escolas da rede municipal de ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, para 06 de dezembro de 2024, o encerramento do ano letivo em todas as escolas da rede municipal de ensino de Tremedal.

**Parágrafo único.** As escolas poderão adaptar algumas datas, de acordo as suas especificidades, desde que cumpra os duzentos dias letivos e as oitocentas horas até o dia 06 de dezembro de 2024, e informe previamente ao Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Tremedal, 28 de outubro de 2024.

**Thomaz Oliveira Soares**  
Secretário Municipal de Educação

Autenticação: 4ED3EEBE16-95757B5077-727571F41F-EA17D8448E | Edição: 495